



Disponibilizado no D.E.: 05/09/2023
Prazo do edital: 29/09/2023

**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Piratini**

Av. Maurício Cardoso, 150, 1º andar - Bairro: Centro - CEP: 96490000 - Fone: (53)9999-82581 - tjrs.jus.br -
Email: frpiratinivjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5000157-62.2020.8.21.0118/RS

AUTOR: WESTERMANN COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA

Local: Piratini

Data: 30/08/2023

EDITAL N° 10045195026

EDITAL DE ALIENAÇÃO

Prazo do Edital: 15 dias

**Objeto: EDITAL DE ALIENAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA
MEDIANTE PROPOSTAS FECHADAS**

A Empresa Westermann Comercio e Agropecuaria Ltda. (CNPJ n.º 87.481.172/0001-02) – Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de Piratini/RS nos autos do processo de Recuperação Judicial n.º 5000157-62.2020.8.21.0118 e à decisão proferida pela 5ª Câmara Cível no Agravo de Instrumento nº 5093889-10.2023.8.21.7000, faz saber a todos quanto virem este edital ou dele tiverem conhecimento que será realizada a venda de sua unidade de recebimento, tratamento e armazenamento de grãos localizada no Cerro do Galdino s/nº em Piratini/RS, composta pelo conjunto de bens compreendido pela área de terra descrita na matrícula nº 139 do Registro de Imóveis de Piratini/RS, bens imóveis, construções e benfeitorias, máquinas, equipamentos, balança rodoviária e instalações descritos no Laudo de Avaliação anexo ao Plano de Recuperação, com exceção dos veículos de qualquer natureza, pelo preço mínimo de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Registra-se que o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, na forma dos arts. 60, parágrafo único, e 66, § 3º, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

1. ENTREGA DAS PROPOSTAS : A venda se dará pela modalidade de PROPOSTAS FECHADAS em envelope lacrado, com a identificação “PROPOSTA DE COMPRA DE UPI WESTERMANN” e os dados do proponente (nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço e e-mail de contato), a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, junto ao Cartório da Vara Judicial de Piratini/RS, que emitirá certidão/comprovante de entrega.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA : As propostas para aquisição da UPI Cerealista deverão observar o valor mínimo de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e ser acompanhadas dos seguintes documentos: (a) certidões emitidas pelos órgãos responsáveis, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista e (b) declaração de referência bancária emitida por 1 (uma) instituição financeira de primeira linha. Não serão admitidas propostas com pagamento parcial ou total mediante utilização de créditos, sujeitos ou não aos efeitos da recuperação judicial. O pagamento poderá ser à vista ou a prazo, sendo que este não poderá exceder o período limite de 7 (sete) anos, considerando 1 (uma) parcela à vista e as demais em 6 (seis) parcelas anuais e sucessivas contadas da arrematação. Sendo a proposta vencedora a prazo, o reajuste do saldo devedor será pela taxa mínima de 1% capitalizada ao ano pelo período da proposta vencedora. Como critério de melhor proposta a prazo, considera-se, independente da taxa de capitalização, mais vantajosa a que contemplar o menor tempo de pagamento, obrigatoriamente. Além disso, para liberação da matrícula n.º 139, fica o Arrematante obrigado a pagar ao Banco Badesul o valor de seu crédito habilitado na recuperação judicial, corrigido pela SELIC até a data do efetivo pagamento, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a data da arrematação. Tal pagamento será descontado do valor da arrematação e será feito sem prejuízo da primeira parcela à Recuperanda, referente à entrada do parcelamento ou ao abatimento do valor arrematado, na

5000157-62.2020.8.21.0118

10045195026 .V3



Disponibilizado no D.E.: 05/09/2023
Prazo do edital: 29/09/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Piratini

hipótese de aquisição à vista. Se acaso apresentadas propostas à vista e a prazo, a definição da melhor proposta ocorrerá através da técnica do valor presente líquido, através da fórmula estipulada no Plano de Recuperação Judicial. Além disso, fica garantido o direito do credor Stalking Horse, Kerlon de Ávilas Farias, de igualar ou cobrir a melhor proposta, bem como o direito de preferência da arrendatária Agrofels Agro Comercial S.A. de igualar ou cobrir a proposta do Stalking Horse ou, na inexistência desta, a proposta vencedora. O direito de preferência do Stalking Horse deverá ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias contados da proposta vencedora e o mesmo prazo deverá ser concedido à Arrendatária em momento ulterior, após o prazo para manifestação do Stalking Horse. Não apresentando proposta ou apresentando proposta considerada em desacordo com os parâmetros mínimos especificados, será considerada renúncia ao direito de preferência. Se os arrendatários não adquirirem o imóvel arrendado, será considerado o prazo de 60 dias para desocupação. Todas as propostas deverão ser apresentadas com o valor expresso na moeda nacional.

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS : A abertura das propostas se dará pela Administração Judicial e sua equipe, no dia 27/09/2023, às 14:30, no Auditório do Trend Offices – Praia de Belas, localizado na Av. Ipiranga, nº 40, térreo, sala 02, no bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, ato em que também será divulgada a proposta vencedora. A ata lavrada pela Administração Judicial será juntada aos autos da Recuperação Judicial.

4. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO RECUPERACIONAL : Eventuais controvérsias surgidas no curso do procedimento de arrematação serão decididas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

E, para que chegue ao conhecimento geral e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Piratini-RS, aos trinta de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTAVIO LAURIANO FERREIRA, Juiz de Direito**, em 30/8/2023, às 20:20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10045195026v3** e o código CRC **b5a07e57**.

5000157-62.2020.8.21.0118

10045195026 .V3